Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3159/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 08:28
Legislativo - ORP 388/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 387/AL

Pato Branco, 27 de outubro de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício 136/2021 recebido da Secretaria de Engenharia e Obras em resposta ao requerimento 1134/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 456/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

Oficio nº 136/2021– SEO

Secretaria de Gabinete

Assunto: Requerimento Nº 1134/2021

Pato Branco (PR), 26 de outubro de 2021.

A secretaria de engenharia e Obras, vem por meio deste em resposta ao requerimento de Nº 1134/2021, da Câmara Municipal de Pato Branco no qual requer ao Executivo Municipal informações sobre a conclusão da Praça do Bairro Vila Isabel.

Informamos que a Praça no bairro Vila Isabel está sendo executada conforme contrato n° 85/2020/GP, tendo seu prazo para execução até 12 de novembro de 2021 conforme termo de aditamento n° 05/2021 em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Município de Pato Branco
Vladimir José Ferreira
Secretario de Engenharia e Obras
Portaria 067/2021

Vladimir Jose Ferreira
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 067/2021

Município de Pato Branco
FLS 45 Visto

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2021

Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada de Obra Por Preço Global nº 85/2020/GP, que entre si celebram o *Município de Pato Branco* e *Civilar Construções Eireli - Me*, na forma que segue:

Pelo presente Termo, de um lado o ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ***Robson Cantu***, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, denominado como **CONTRATANTE**, e ***Civilar Construções Eireli - ME***,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.414.774/0001-88, Inscrição Estadual nº 9075855734, com sede à Rua Tapejara, nº 494, Bairro Centro, CEP: 85.501-040,em Pato Branco – PR, telefone (46) 3224-6777, e-mail adm@civilar.com.br/financeiro@civilar.com.br, neste ato representada por ***Camila Regina Cattuci***, inscrita no CPF nº 069.436.439-83, portadora do RG nº 10.263.914-6, residente e domiciliada à Rua Tapajós, nº 513, Bairro Centro, CEP: 85.501-045 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de ***Tomada de Preços nº 02/2020***, ***Processo nº 21/2020***, que tem por objeto a **Construção da Praça do Bairro Vila Isabel**, localizada na Rua Silva Jardim, **Construção da Praça do Bairro São Cristovão**, localizada na Rua das Bandeiras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo 426968/2020.

Cláusula Primeira – Do Prazo
Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, III, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução contratual até ***12 de novembro de 2021*** e vigência contratual até ***12 de janeiro de 2022***.

Cláusula Segunda - Da Vigência
Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.
Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 14 de Abril de 2021.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

pp.
Civilar Construções Eireli – Me - Contratada
Camila Regina Cattuci - Representante Legal